



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 1285/PROAD/UFGS/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Materiais Bibliográficos Nacionais, impressos, para atendimento das demandas dos cursos de graduação, de pós-graduação e de iniciativas de pesquisa da UFGS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFGS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Materiais Bibliográficos Nacionais, impressos, para atendimento das demandas dos cursos de graduação, de pós-graduação e de iniciativas de pesquisa da UFGS:

- I - Cristiano Silva de Carvalho, Siape 1764164;
- II - Franciele Scaglioni da Cruz, Siape 1697359;
- III - Isac Soares Emidio, Siape 1196657;
- IV - Joel Bavaresco, Siape 2051296;
- V - Mirian Mello, Siape 1879787;
- VI - Marcos Eugênio Franceschi, Siape 2073105;
- VII - Suelen Spindola Bilhar, Siape 1421762;
- VIII - Thiago Menezes Cairo, Siape 3218017.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1273/PROAD/UFGS/2023, de 22 de junho de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

CARLA BERWANGER  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



---

Emitido em 10/07/2023

**PORTARIA Nº 1285/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/07/2023 17:00 )*

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1285**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2023** e o código de verificação: **68b3840f75**